



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
22/07/24
Ato: Portaria 276/2024
Pública
Presente

Portaria nº 276, de 22 de julho de 2024

Concede Férias Regulamentares à servidora
que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares à Servidora **Janaina da Rocha Destro**, contratada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, no PSF 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **22/07/2024** até **04/08/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 22 de julho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal